

LEI Nº 2.622, DE 08 DE ABRIL DE 1994.

" Muda a denominação da atual Rua OGUM, para rua Nossa Senhora da Aparecida".

Autor: Vereadores SEBASTIÃO CORREDEIRA e ITAMAR SERPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Nossa Senhora da Aparecida a atual Rua Ogum, localizada no bairro Engenho Pequeno 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 08 DE ABRIL DE 1994.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
Prefeito

2.622

PROJETO N.º 09 / 94

Sebastião Corredeira e Itamar

Publicado 11 / 04 / 94

Jornal Hora 76